

DECRETO/GP N.º 704, de 28 de Junho de 2024.

"Decreta Feriado no Município de Souto Soares, em virtude do aniversário de Emancipação Política, do Município, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

- Art. 1.º Fica declarado **FERIADO**, no Município de Souto Soares, Sexta-Feira (05 de Julho do ano corrente), em virtude do aniversário de emancipação política do Município, dado pela Lei Estadual de n. º 1.700, de 05 de Julho de 1962.
- Art. 2.º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 08 de Julho de 2024, em comemoração ao 62º Aniversário de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA, no dia 07 de Julho de 2024.
- Art. 3º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 01 de Julho de 2024, em virtude do Feriado de Independência da Bahia no dia 02 de Julho de 2024.
- Art. 4º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade
- Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 28 de Junho de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =
